



PORTARIA N.º 917/2022 – REITORIA/UNESPAR

Rescinde o contrato por prazo determinado – Regime CRES da professora Rayane Camila da Silva Sousa do *Campus* de Paranaguá.

A Reitora da Universidade Estadual do Paraná – UNESPAR, no uso de suas atribuições estatutárias, legais e regimentais, considerando a Lei Complementar nº 108 de 18 de maio de 2005, com alteração na Lei Complementar nº 179 de 21 de outubro de 2014; considerando o protocolo digital nº 19.155.682-8;

RESOLVE:

Art. 1º Rescindir, a pedido, o contrato por prazo determinado do Professor Colaborador, **Rayane Camila da Silva Sousa**, RG nº 15.XXX.980-4/PR, Contrato de Regime Especial – CRES, firmado com o do *campus* de Paranaguá, **a partir de 31/07/2022.**

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

Art. 3º Publique-se no Diário Oficial e no site oficial da Unespar. Gabinete da Reitoria, 02 de agosto de 2022.

Salete Paulina Machado Sirino
Reitora